



# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

1           **ATA DA MILÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA (1.067ª) SESSÃO**  
2 **PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL**  
3 **DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 30/01/2020,**  
4 **EM SUA SEDE À RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO**  
5 **PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 19:15h.**  
6

7           Ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às  
8 dezenove horas e quinze minutos, no auditório deste Conselho, em sua sede  
9 à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas,  
10 fizeram-se presentes os conselheiros assinados lista de assinaturas,  
11 participantes da 1.067ª sessão plenária do corpo de conselheiros efetivos e  
12 suplentes deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas (CREMAL). Em  
13 seguimento, tomou a palavra o conselheiro 1º Secretário e Presidente desta  
14 Sessão Plenária, Benicio Luiz Bulhões Barros Paula Nunes, que justificou a  
15 ausência dos conselheiros: Fernando de Araújo Pedrosa, presidente do  
16 CREMAL e Alceu José Peixoto Pimentel, vice-presidente, ambos por motivo  
17 de viagem. Após, o conselheiro Benicio Luiz Bulhões Barros Paula Nunes,  
18 presidente desta Sessão Plenária, apresentou a pauta da presente reunião.  
19 Para o primeiro ponto de pauta (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO  
20 DE 01 a 31 de DEZEMBRO de 2019). Foram distribuídas cópias dos  
21 balancetes para todos os conselheiros, bem como efetuada projeção, em  
22 telão, dos mesmos documentos contábeis. Em seguida, tomou a palavra o  
23 conselheiro tesoureiro José Gonçalo da Silva Filho e que analisou  
24 pormenorizadamente os itens de RECEITAS. Consta apresentado o total de  
25 RECEITAS ORÇADAS: R\$ 5.629.605,00; total de Receitas ARRECADADAS  
26 no PERÍODO: R\$ 158.752,14; total de receitas do EXERCÍCIO: R\$  
27 5.357.152,08 e total da DIFERENÇA entre receitas orçadas e do exercício: R\$  
28 272.452,92. Após isso, foram analisados pormenorizadamente os itens de



# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

29 DESPESAS. Consta apresentado o total de DESPESAS ORÇADAS: R\$  
30 5.629.605,00; total de Despesas EXECUTADAS no PERÍODO: R\$ 363.662,56  
31 R\$; total de despesas do EXERCÍCIO: R\$ 4.882.564,80 e total da  
32 DIFERENÇA entre despesas orçadas e do exercício: R\$ 747.040,20. Após  
33 esses instantes, tomou a palavra o conselheiro tesoureiro que também  
34 apresentou o parecer da comissão de tomada de contas do CREMAL,  
35 destacando que não foram encontradas pendências e concluindo pela  
36 sugestão de aprovação desta prestação de contas. Posto em discussão, não  
37 foi encaminhado nada em contrário e, por unanimidade, a atual prestação de  
38 contas foi aprovada. Para o segundo ponto de pauta (RESOLUÇÃO CREMAL  
39 sobre DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO e JETONS),  
40 tomou a palavra o conselheiro Benicio Luiz Bulhões Barros Paula Nunes,  
41 presidente desta Sessão Plenária, que apresentou a minuta da Resolução  
42 que revogará a Resolução CREMAL nº 406/2013. Em seguimento, tomou a  
43 palavra o conselheiro Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, que  
44 apresentou a íntegra da referida minuta. Posto em discussão, tomou a palavra  
45 o conselheiro tesoureiro, José Gonçalo Filho, que informou haver  
46 disponibilidade orçamentária para o proposto nesta nova resolução e  
47 destacando que o CREMAL está há mais de 6 anos sem proceder com os  
48 reajustes dos valores de diárias e jetons. Em seguimento, posto em votação,  
49 por unanimidade de votos, deliberada pela aprovação da nova resolução  
50 CREMAL sobre Passagens, Despesas com Locomoção e Jetons, com  
51 revogação da Resolução CREMAL nº 406/2013. Para o terceiro ponto de  
52 pauta (RESOLUÇÃO CREMAL sobre interdição ética em caráter total no  
53 HOSPITAL MEMORIAL DJACY BARBOSA - CNPJ 12.171.534/0001-60  
54 (antigamente conhecido como Hospital Afra Barbosa ou Casa de Saúde e



# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

55 Maternidade Afra Barbosa Ltda), localizado à Rua Esperidião Rodrigues, 98,  
56 bairro: centro, CEP 57300-060, cidade de Arapiraca-AL), tomou a palavra o  
57 conselheiro Benicio Luiz Bulhões Barros Paula Nunes, presidente desta  
58 Sessão Plenária, que relembrou decisão da sessão plenária anterior, na qual  
59 deliberou pela decretação da interdição ética total do referido hospital, diante  
60 das graves e precárias condições de atendimento encontradas pelas  
61 fiscalizações do CREMAL, sem que o seus gestores tenham atendido às  
62 solicitações de adequações no tempo hábil. Em seguimento, tomou a palavra  
63 o conselheiro Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, que apresentou  
64 a íntegra da referida minuta. Posto em discussão, tomou a palavra o  
65 conselheiro Rafael Cunha, que repassou informações da Coordenadoria de  
66 Divulgação de Assuntos Médicos – CODAME e do Departamento de  
67 Fiscalização - DEFIS, acerca das situações encontradas. Após, tomou a  
68 palavra o conselheiro Joseane Granja, que esclareceu à plenária o período  
69 em que ficou afastado das atividades da CODAME e DEFIS do CREMAL;  
70 destacou e parabenizou o trabalho desempenhado pelo conselheiro Rafael  
71 Cunha nas atividades da CODAME/DEFIS do CREMAL. Em seguimento,  
72 posto em votação, por unanimidade de votos, deliberada pela aprovação da  
73 Resolução CREMAL acerca da interdição ética em caráter total no HOSPITAL  
74 MEMORIAL DJACY BARBOSA - CNPJ 12.171.534/0001-60 (antigamente  
75 conhecido como Hospital Afra Barbosa), localizado à Rua Esperidião  
76 Rodrigues, 98, bairro: centro, CEP 57300-060, cidade de Arapiraca-AL. Para o  
77 quarto ponto de pauta (AVALIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO  
78 HOSPITAL MEMORIAL ARTHUR RAMOS - HMAR), tomou a palavra o  
79 conselheiro Benicio Luiz Bulhões Barros Paula Nunes, presidente desta  
80 Sessão Plenária, que apresentou o requerimento recebido no CREMAL, que



# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

81 trata do regimento interno do hospital HMAR. Em seguimento, tomou a  
82 palavra o conselheiro Joseane Granja, que trouxe opinião de mérito acerca do  
83 mesmo, destacando a necessidade de ajustes no mesmo, não indicando a  
84 aprovação deste regimento pelo CREMAL da forma como foi posto. Posto em  
85 discussão, tomou a palavra a conselheira Márcia Rebelo, que levantou  
86 questão da necessidade de averiguar as resoluções sobre prontuário  
87 eletrônico. Em seguimento, posto em votação, por unanimidade de votos,  
88 deliberado retirar a apreciação desse documento Regimento Interno ao  
89 hospital da pauta desta sessão plenária, com devolução ao hospital  
90 demandante para os devidos ajustes necessários em atendimento às  
91 Resoluções 1.481/1997, 2.147/2016, 2.152/2016, 1.821/2007 e 2.218/2018,  
92 com posterior reenvio do documento para apreciação ao CREMAL. Para o  
93 quinto ponto de pauta (CONTRIBUIÇÕES PARA A RESOLUÇÃO CFM QUE  
94 TRARÁ NOVA REGULAMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO DA TELEMEDICINA –  
95 RESOLUÇÃO 2227/2018), tomou a palavra o conselheiro Benicio Luiz  
96 Bulhões Barros Paula Nunes, presidente desta Sessão Plenária, que informou  
97 aos conselheiros atentarem-se ao prazo final até o dia 29/02/2019, para o  
98 envio ao CFM das sugestões de mudança da referida resolução. Para o sexto  
99 e último ponto de pauta (OUTROS ASSUNTOS), tomou a palavra o  
100 conselheiro Benicio Luiz Bulhões Barros Paula Nunes, presidente desta  
101 Sessão Plenária, que repassou informações sobre a fiscalização do CREMAL  
102 nas dependências do Hospital Geral do Estado – HGE, mediante denúncia  
103 recebida por médicos plantonista e pelo Sindicato dos Médicos de Alagoas,  
104 sobretudo pelo não funcionamento das centrais de condicionamento de ar nos  
105 centros cirúrgicos. Em seguimento, leu a íntegra do relatório de fiscalização  
106 do CREMAL, que demonstra as condições do HGE e as deficiências



# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

107 encontradas. Posto em discussão, tomou a palavra a conselheira Edilma  
108 Albuquerque, que repassou detalhes da fiscalização realizada no HGE,  
109 destacando o apelo de médicos plantonistas do HGE para que o CREMAL  
110 proceda com fiscalização frequente no HGE. Após, tomou a palavra o  
111 conselheiro Fernando Gomes de Andrade, que teceu comentários acerca das  
112 deficiências do HGE e do HU-UFAL. Em seguida, tomou a palavra a  
113 conselheira Kristhyna Regis, que destacou as deficiências de projeto  
114 estrutural do HGE e da ausência do ente público municipal na participação  
115 das ações de atendimento de urgência e emergência na população de  
116 Maceió. Após, tomou a palavra o conselheiro Humberto Montoro, que o  
117 CREMAL tem compromisso em fazer um pente fino de fiscalização no HGE,  
118 com envio dos relatórios aos gestores e ministério público, cobrando a  
119 resolução das inconformidades. Em seguida, tomou a palavra a conselheira  
120 Edilma Barbosa, que sugeriu o CREMAL agendar uma reunião com único  
121 tema: situação da saúde pública em Alagoas. Após, tomou a palavra o  
122 conselheiro Agenor Barros, que destacou que o CREMAL tem um papel  
123 importante na constatação de irregularidades, fazendo uma fiscalização de  
124 todos os setores do HGE, apontando a necessidade de alinhamentos,  
125 cobrando dos gestores e das instituições públicas a melhoria das condições  
126 do Hospital. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões,  
127 que lembrou que no próximo dia 03 de março, consta agendada audiência  
128 com o secretário de estado da saúde, com conselheiros do CREMAL, onde  
129 serão tratadas todas essas questões. Após, tomou a palavra o conselheiro  
130 Fernando Andrade, que destacou a importância de um posicionamento  
131 público do CREMAL acerca da situação do HGE. Em seguimento, tomou a  
132 palavra o conselheiro Joseane Granja, que a penúltima fiscalização que a



# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

133 DEFIS do CREMAL realizou ano passado, detectando irregularidades no  
134 atendimento de pacientes e a instalação de um verdadeiro caos.  
135 Complementou ainda que, historicamente, a política pública de saúde em  
136 Alagoas não vê com seriedade o assunto de urgência e emergência. Após,  
137 tomou a palavra o conselheiro Álvaro Machado, que destacou a importância  
138 de discussão das melhores condições de atendimento à população e da atual  
139 política estadual de saúde pública. Em seguimento, tomou a palavra a  
140 conselheira Edilma Barbosa, que destacou que trabalhou no HGE por mais de  
141 15 dias e conheceu as inconformidades ao longo de todo esse tempo. Após,  
142 tomou a palavra o conselheiro Benicio Luiz Bulhões Barros Paula Nunes,  
143 presidente desta sessão plenária, que trouxe informe da Circular CFM de  
144 1974/2011, que versa sobre critérios norteadores de propaganda em  
145 Medicina, cujo CFM solicita a contribuições de todos os conselheiros  
146 estaduais para envio de sugestões de atualização, com encerramento do  
147 prazo em 01/03/2020. Após o término dessas discussões, o conselheiro  
148 Benicio Luiz Bulhões Barros Paula Nunes, presidente desta sessão plenária,  
149 declarou encerrada esta Sessão Plenária e, para constar, eu, Irapuan  
150 Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim  
151 assinada e pelo presidente desta sessão plenária, após julgá-la em  
152 conformidade.

153  
154  
155 **Consº Benicio Luiz Bulhões Barros Paula Nunes**  
156 **Presidente desta Sessão Plenária**  
157 **1º Secretário do CREMAL**  
158

159  
160  
161 **Consº Irapuan Medeiros Barros Junior**  
162 **2º Secretário do CREMAL**

---

CNPJ nº 10.884.377/0001-04  
Rua Sargento Aldo Almeida, 90, Pinheiro  
CEP: 57055-510 – Maceió/AL  
Fone: (82) 3036-3800 e Fax: (82) 3338-3030  
www.cremal.org.br  
E-mail: presidencia@crmal.org.br